



**RIO MARIA**  
CÂMARA MUNICIPAL



**MEMORANDO Nº 10/2025/TESOURARIA**

Rio Maria-PA, em 10 de abril de 2025.

À Ilma. Sra.

**JANE JOSINA ROCHA DIAS**

Setor de Planejamento da Contratação

**Assunto:** Resposta ao Memorando nº 19/2025/PLANEJAMENTO - Informação sobre dotação orçamentária. Processo Administrativo nº 10/2025-02.

Prezada(o),

Em resposta ao Memorando nº 19/2025/PLANEJAMENTO, referente à solicitação de informação sobre a existência de dotação orçamentária para a contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) abrangendo a cessão temporária de direitos sobre programas de computador (locação de software) de gestão de recursos humanos e de folha de pagamento; a manutenção corretiva, preventiva e adaptativa de sistemas; a manutenção evolutiva de software; e o treinamento em informática dos usuários para o uso e operação dos sistemas e softwares para a Câmara Municipal de Rio Maria, no valor total estimado de R\$ 26.913,48 (vinte e seis mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos), informo que a Câmara Municipal de Rio Maria possui previsão orçamentária para a referida despesa na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 861, de 10 de dezembro de 2024), conforme detalhamento a seguir:

|                              |                                                                           |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b> | 01 - Câmara Municipal de Rio Maria                                        |
| <b>Programa:</b>             | 01.031.0001.2-002 - Manutenção da Câmara Municipal                        |
| <b>Elemento de Despesa:</b>  | 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ |
| <b>Fonte de Recursos:</b>    | 11 - Câmara Municipal de Rio Maria                                        |

A especificação está prevista como atividade na Lei Orçamentária Anual vigente, em conformidade com o disposto no art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Assim, não há necessidade de cumprimento das exigências adicionais aplicáveis às despesas específicas como projeto.

Destaco, ainda, que a programação orçamentária e financeira para o exercício em curso contempla margem suficiente para a contratação pretendida, observados os limites de execução da despesa e os princípios da responsabilidade fiscal.



**RIO MARIA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Sendo o que me cabe informar, coloco-me à disposição para esclarecimentos eventuais.

Atenciosamente,

*Ivânia Rodrigues da Silva*  
**IVANIA RODRIGUES DA SILVA**

Tesoureira  
Portaria nº 12/2025



**RIO MARIA**  
CÂMARA MUNICIPAL



**MEMORANDO Nº 19/2025/PLANEJAMENTO**

Rio Maria-PA, em 10 de abril de 2025.

À Ilma. Sra.

**IVANIA RODRIGUES DA SILVA**

Tesoureira da Câmara Municipal de Rio Maria

**Assunto:** Informação de dotação orçamentária e de classificação da despesa.

Prezada(o),

Informamos que o Processo Administrativo nº 10/2025-02, instaurado pelo Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, cujo objeto é a contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) abrangendo a cessão temporária de direitos sobre programas de computador (locação de software) de gestão de recursos humanos e de folha de pagamento; a manutenção corretiva, preventiva e adaptativa de sistemas; a manutenção evolutiva de software; e o treinamento em informática dos usuários para o uso e operação dos sistemas e softwares para a Câmara Municipal de Rio Maria, foi recebido por esta Unidade de Planejamento da Contratação.

Informamos também que o Estudo Técnico Preliminar 10/2025, foi aprovado pela autoridade competente e terá a contratação feita por meio de dispensa de Licitação, na forma do artigo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

Informamos ainda que a Pesquisa de Preços, com vistas à definição do valor estimado da contratação, realizada conforme disposições do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e art. 5º da IN SEGES/ME nº 65, de 2021, definiu o valor estimado total da contratação em R\$ 26.913,48 (vinte e seis mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos).

Dessa forma, em obediência ao mandamento legal inscrito no art. 18; art. 72, inciso IV; e art. 150, todos Lei nº 14.133, de 2021, solicito-lhe informar se a Câmara Municipal de Rio Maria possui dotação orçamentária para fazer frente à despesa de custeio do referido objeto, no valor total estimado de R\$ 26.913,48 (vinte e seis mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos). Em caso afirmativo, solicito-lhe a indicação das respectivas rubricas, programa e fonte, nos termos da legislação pertinente.

Com o fim de atender às exigências impostas pelo art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), solicito-lhe, ainda, informar se a ação que ampara a despesa do objeto licitado foi classificada como projeto ou atividade na LOA - Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 861, de 10 de dezembro de 2024).



**RIO MARIA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Na hipótese de a despesa ter sido classificada na LOA como projeto, demonstrar o cumprimento das exigências constantes no dispositivo legal acima mencionado.

Atenciosamente,

  
**JANE JOSINA ROCHA DIAS**  
Planejamento da Contratação



**RIO MARIA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**MEMORANDO Nº 20/2025/PLANEJAMENTO**

Rio Maria-PA, em 10 de abril de 2025.

Ao Exmo. Sr.

**RAIMUNDO COELHO LOPES**

Presidente da Câmara Municipal

**Assunto:** Relatório de Pesquisa de Preços e Informação sobre Dotação Orçamentária.

Senhor Presidente,

Encaminho para avaliação a RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO Nº 10/2025, contendo o MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS referente à contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) abrangendo a cessão temporária de direitos sobre programas de computador (locação de software) de gestão de recursos humanos e de folha de pagamento; a manutenção corretiva, preventiva e adaptativa de sistemas; a manutenção evolutiva de software; e o treinamento em informática dos usuários para o uso e operação dos sistemas e softwares para a Câmara Municipal de Rio Maria.

A PESQUISA DE PREÇOS foi realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021, adotando como metodologia a MEDIANA, resultando no valor estimado total de R\$ 26.913,48 (vinte e seis mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos).

Além disso, conforme MEMORANDO Nº 10/2025/TESOURARIA, expedido pela Tesouraria da Câmara Municipal, foi confirmada a existência de dotação orçamentária suficiente para a contratação, nos seguintes termos:

|                              |                                                                           |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b> | 01 - Câmara Municipal de Rio Maria                                        |
| <b>Programa:</b>             | 01.031.0001.2-002 - Manutenção da Câmara Municipal                        |
| <b>Elemento de Despesa:</b>  | 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ |
| <b>Fonte de Recursos:</b>    | 11 - Câmara Municipal de Rio Maria                                        |

A despesa está devidamente prevista como atividade na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 861, de 10 de dezembro de 2024), não havendo necessidade de cumprimento de exigências adicionais relacionadas às despesas aplicáveis como projeto, nos termos do art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



**RIO MARIA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Diante do exposto, submeto à Vossa Excelência o presente RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS, incluindo o MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS, PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVA E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS e a informação sobre a disponibilidade orçamentária para deliberação e continuidade do processo de contratação.

Atenciosamente,

  
**JANE JOSINA ROCHA DIAS**  
Planejamento da Contratação



**RIO MARIA**  
CÂMARA MUNICIPAL



**DESPACHO**

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, e considerando:

- a) o RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO 10/2025, que contém o MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS e a PLANILHA DE COTAÇÕES, JUSTIFICATIVA E ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS referente à contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) abrangendo a cessão temporária de direitos sobre programas de computador (locação de software) de gestão de recursos humanos e de folha de pagamento; a manutenção corretiva, preventiva e adaptativa de sistemas; a manutenção evolutiva de software; e o treinamento em informática dos usuários para o uso e operação dos sistemas e softwares para a Câmara Municipal de Rio Maria;
- b) a PESQUISA DE PREÇOS realizada, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 65/2021, estimando o valor total da contratação em R\$ 26.913,48 (vinte e seis mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos).
- c) a informação positiva sobre a disponibilidade orçamentária, conforme MEMORANDO Nº 10/2025/TESOURARIA, que confirmou a existência de dotação suficiente para a realização da contratação, prevista na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 861, de 10 de dezembro de 2024), na seguinte classificação:

|                              |                                                                           |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b> | 01 - Câmara Municipal de Rio Maria                                        |
| <b>Programa:</b>             | 01.031.0001.2-002 - Manutenção da Câmara Municipal                        |
| <b>Elemento de Despesa:</b>  | 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ |
| <b>Fonte de Recursos:</b>    | 11 - Câmara Municipal de Rio Maria                                        |

Delibero nos seguintes termos:

1. APROVO o RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO 10/2025 e a informação sobre a DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA;
2. DETERMINO a elaboração do TERMO DE REFERÊNCIA, com vistas à formalização da contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
3. DECLARO que a presente contratação possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025 (Lei Municipal nº 861, de 10 de dezembro de 2024) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 (Lei Municipal nº 805, de 19 de outubro de 2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025 (Lei Municipal nº 860, de 19 de novembro de 2024);



**RIO MARIA**  
CÂMARA MUNICIPAL

4. ATESTO, ainda, que há previsão de recursos orçamentários para fazer face às referidas especificações, sendo esta compatível com a programação financeira e o cronograma de execução mensal estabelecido no âmbito desta Administração;
5. DECLARO que a contratação observa os limites e condições previstas na legislação vigente, não comprometendo a responsabilidade na gestão fiscal da Câmara Municipal de Rio Maria.

Sendo o que me cumpre a declaração, firmo o presente para os fins do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e do artigo 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos).

Após a conclusão do TERMO DE REFERÊNCIA, encaminhe-se o processo para análise e providências subsequentes.

Rio Maria/PA, em 10 de abril de 2025.

  
**RAIMUNDO COELHO LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal



**RIO MARIA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS**

Processo Administrativo nº 10/2025-02

**Assunto:** Declaração de adequação financeira e compatibilidade com as leis orçamentárias (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

Eu, **RAIMUNDO COELHO LOPES**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria/PA-2025, no uso das atribuições que me são conferidas, **DECLARO** que a presente contratação possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025 (Lei Municipal nº 861, de 10 de dezembro de 2024) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 (Lei Municipal nº 805, de 19 de outubro de 2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025 (Lei Municipal nº 860, de 19 de novembro de 2024).

**ATESTO**, ainda, que há previsão de recursos orçamentários para fazer face às referidas especificações, sendo esta compatível com a programação financeira e o cronograma de execução mensal estabelecido no âmbito desta Administração.

Além disso, **DECLARO** que a contratação observa os limites e condições previstas na legislação vigente, não comprometendo a responsabilidade na gestão fiscal da Câmara Municipal de Rio Maria.

Sendo o que me cumpre a declaração, firmo a presente para os fins do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e do artigo 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos).

Rio Maria/PA, em 10 de abril de 2025.

  
**RAIMUNDO COELHO LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal